

RESOLUÇÃO Nº 013/2013

PROJETO PRÓ-SAÚDE/PET SAÚDE – REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE 2013-2015

O Conselho Municipal de Saúde **RESOLVE APROVAR** *ad referendum* O Projeto Pró-Saúde/PET Saúde – Redes de Atenção a Saúde 2013-2015, Edital Nº 14 de 08 de março de 2013 – Seleção de Projetos Instituições de Ensino Superior, com as devidas modificações solicitadas, a ser executado no Município de Joinville, parceria UNIVILLE e Secretaria Municipal de Saúde de Joinville.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 15 de abril de 2013.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Dias Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito Municipal